

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2022

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 001/2022 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 059/2022, levado a efeito às 08h00min horas do dia 27 de Junho de 2022, foram declaradas vencedoras do Certame as Empresas **IVANOR PASUCH ESPORTES - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 74.158.775/0001-26 vencedoras dos itens 03, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 35 e 36, **SG ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 10.718.935/0001-61 vencedora dos itens 02, 16, 25, 31 e 34 e **FERNANDO VENANCIO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 42.000.534/0001-68 vencedora dos itens 01, 04, 05, 08, 09, 14, 15, 27, 32 e, 33.

Paranaíta/MT, 06 de Julho de 2022.

Lizandra Bertolini
Pregoeira

Publique – se.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **OSMAR ANTONIO MOREIRA**, Prefeito Municipal de Paranaíta Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, **ADJUDICO E HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Pregão Presencial nº. 059/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE PARANAÍTA/MT**, acatando sem ressalvas a conclusão final da Pregoeira e da Equipe de Apoio, adjudicando e Homologando vencedoras do Certame as Empresas **IVANOR PASUCH ESPORTES - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 74.158.775/0001-26 vencedoras dos itens 03, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 35 e 36, **SG ARTIGOS ESPORTIVOS E PAPELARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 10.718.935/0001-61 vencedora dos itens 02, 16, 25, 31 e 34 e **FERNANDO VENANCIO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 42.000.534/0001-68 vencedora dos itens 01, 04, 05, 08, 09, 14, 15, 27, 32 e, 33.

Paranaíta/MT, 06 de Julho de 2022.

OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
Prefeito Municipal